

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Rua Seis de Agosto, nº 536, Centro - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1574 CEP: 17480-000 / Cabrália Paulista - SP

E-mail: social@cabralia.sp.gov.br

Edital nº. 15/2023 - CMDCA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA O MANDATO DO QUADRIÊNIO DE 2024/2028 (Edital 01/2023-CMDCA)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cabrália Paulista, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 016, de 27 de março de 2019 e suas alterações, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO** a Homologação dos resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Cabrália Paulista/SP, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

DOS RESULTADOS

1.1. Após a análise e contagem dos votos, foram eleitos os seguintes candidatos para ocuparem as vagas do Conselho Tutelar de Cabrália Paulista/SP, no mandato de 10/01/2024 a 09/01/2028:

CONSELHEIROS TITULARES	
Classificação	Nome do Candidato
1°	THAINARA CRISTINA GIMENES
2°	LAUDICENA SIMÕES VIDOTTI
3°	DANIELA TAYNARA DE PADUA
4 °	MARINETI APARECIDA DE SOUZA
5°	andréia de Oliveira Santos

CONSELEHIROS SUPLENTES	
Classificação	Nome do Candidato
6°	VALQUIRIA APARECIDA NOGUEIRA
7 °	DAIANE CAMARGO DE SOUZA
8°	THAIS MARIA PEREIRA GUSMÃO
9°	IZENILDA LAURINDO ROSA
10°	MARIZA NASCIMENTO LIMA MARTINS
11°	JAIR TADAO AKATUTI

- 1.2. Os candidatos eleitos obtiveram a maioria dos votos válidos e cumpriram todas as exigências estabelecidas no Edital 01/2023 do Processo Unificado para o Conselho Tutelar.
- 1.3. A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função.

2. DA HOMOLOGAÇÃO

2.1. Não foi Interposto recurso junto ao CMDCA, assim, constatou que não houve nenhuma irregularidade que comprometesse a lisura do processo eleitoral.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Rua Seis de Agosto, nº 536, Centro - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1574 CEP: 17480-000 / Cabrália Paulista - SP

E-mail: social@cabralia.sp.gov.br

2.2. Diante disso, o **CMDCA homologa a votação realizada no dia 01/10/2023** e declara válida a eleição dos candidatos mencionados no item 1.1 deste edital.

3. DA CAPACITAÇÃO INICIAL

- 3.1. Conforme previsto no edital 01/2023, os candidatos eleitos deverão participar de capacitação promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo, os suplentes também convidados a participar, para que em possível nomeação em caso de vacância, esteja apto a exercer a função.
- 3.2. Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, definir data e local e convocar através de edital os candidatos eleitos e respectivos suplentes a participar da Capacitação prévia.

DA DIPLOMAÇÃO DOS ELEITOS E POSSE

- 4.1. A diplomação dos eleitos, ocorrerá em data, horário e local a ser definido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e comunicará a todos para participação.
- 4.2. A posse dos cinco primeiros candidatos eleitos que receberam o maior número de votos será em 10/01/2024, data estabelecida na forma do art. 139, § 20, do Estatuto da Criança e do Adolescente, no Gabinete do Prefeito e com a presença do Presidente do CMDCA e seus membros e o Prefeito Municipal, em horário a ser definido.

5. DA DISPOSIÇÃO FINAL

- 5.1. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
- 5.2. Fica revogado qualquer edital ou parte dele que contrarie as disposições deste.

Cabrália Paulista/SP, 16 de outubro de 2023.

OTAVIO BARDUZZI RODRIGUES COSTA

Presidente do CMDCA

IVANILDA MARTINS DE SOUZA

Presidente da Comissão Especial de Escolha